



Publicação no D O E
n. 32.378 p. 3
de: 14/08/12
Pub. Diversas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 120/2012	
INTERESSADO:	Francisca Deusa Sena da Costa
ASSUNTO:	Prorrogação da vigência do projeto "Organização dos arquivos documentais da FAPEAM" e respectivas bolsas, aprovado no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM, Edital 006/2010.
PROCESSO:	1005/2010 e 2235/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão 100/2010, que aprovou a concessão de bolsas e auxílio-pesquisa à coordenadora do projeto "Organização dos arquivos documentais da FAPEAM", Francisca Deusa Sena da Costa, no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM, Edital 006/2010;
- b) a Decisão 190/2012, que prorrogou, por mais 6 (seis) meses, a vigência do projeto em questão e das bolsas vinculadas a ele, vez que, por conta do atraso na liberação do auxílio-pesquisa, as atividades previstas no plano de execução do projeto foram comprometidas;
- c) a Decisão 050/2012, que autorizou a conversão de 1 (uma) bolsa na modalidade GCT/A do referido projeto para 3 (três) nas modalidades GCT/C, AT/A e AT/B;
- d) o pedido da coordenadora supra, referente à prorrogação do projeto, por mais 12 (doze) meses, bem como das bolsas a ele vinculadas, a fim de possibilitar o atendimento de novas demandas, a montagem da oficina de digitalização e a reorganização e manutenção dos arquivos pertencentes à FAPEAM;
- e) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica salientando que, o atendimento do pleito é relevante para a FAPEAM, vez que a prorrogação proporcionará a obtenção de melhores resultados e o pleno atendimento do objetivo do projeto,

DECIDIU:

I PRORROGAR, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, a vigência do projeto "Organização dos arquivos documentais da FAPEAM", coordenado pela pesquisadora **Francisca Deusa Sena da Costa** no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM, Edital 006/2010, bem como das bolsas a ele vinculadas, conforme anexo único desta Decisão.

II APROVAR a suplementação de recursos financeiros, no valor total de R\$ 140.832,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais), visando ao pagamento das bolsas supracitadas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 120/2012 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO
Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM, Edital 006/2010

PROponente	TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA DO PROJETO	MODALIDADE DA BOLSA	QTD.	VIGÊNCIA DAS BOLSAS	VALOR UNITÁRIO DAS BOLSAS	VALOR TOTAL DE BOLSAS
Francisca Deusa Sena da Costa	Organização dos arquivos documentais da FAPEAM	12 meses	GCT/A	1	12 meses	R\$ 3.540,00	R\$ 42.480,00
			GCT/B	1	12 meses	R\$ 2.832,00	R\$ 33.984,00
			GCT/C	1	12 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 25.488,00
			AT/A	1	12 meses	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
			AT/B	4	12 meses	R\$ 720,00	R\$ 34.560,00
TOTAL DO INVESTIMENTO							R\$ 140.832,00

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel. (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificado pela ISO 9001:2008



GOVERNO DO ESTADO